



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 40, de 25 de janeiro de 2022

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior, a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a executar o processo seletivo do Grupo 1, nos termos da Portaria 102/2019 CAPES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000116.2022-03, resolve:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum** do Conselho Superior, a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a executar o processo seletivo do Grupo 1, nos termos da Portaria 102/2019 CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 10:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143547

Código de Autenticação: a6d8dd79c7

